PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 304/2016

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, cascalhamento e patrolamento da linha escolar na região das Palmeiras na Serra da Pimenteira. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois aquela estrada é um trecho pequeno, menor que 10 km e é linha escolar. Sala das Sessões, 17 de Maio de 2016.

Sala das Sessões, 17 de Maio de 2016

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB

DOC: 1498779629